



Atos do Executivo nº 2008636
Disponibilização: 15/04/2026
Publicação: 15/04/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002465-9

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 153962943

1.482ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

2.2

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2022/0011756-0

INTERESSADO: INSTITUTO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA

LOCAL: Rua Santa Madalena, nº 274

SQL: 009.055.0003-2

ASSUNTO: Certificado de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SMUL/RESID quanto à legislação a ser aplicada na regularização e a aplicação dos conceitos de áreas computáveis e não computáveis baseados na legislação vigente, Lei nº 16.642/2017 e do Decreto nº 57.776/2017.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/015/2026

A CEUSO, em sua 1.482ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de abril de 2026, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 025/CEUSO/2026, deliberou, por maioria de votos, considerando que o interessado apresenta plantas aprovadas em 13/08/1952, além do Parecer Técnico da Empresa Base Aerofotogrametria e Projetos LTDA, de 1968 e 2000, sob doc. SEI nº 075687442 e 075687464, e outros documentos que comprovam sua existência compatível com a legislação à época de sua aprovação, que não há óbice quanto ao prosseguimento do pedido de regularização com base na legislação à época da construção, nos termos do inciso I do artigo 36 da Lei nº 16.642/2017, devendo ser observadas às condições de segurança e acessibilidade do COE vigente.

Considerando ainda que o pedido de regularização não prevê aumento de área, não cabe a aplicação dos conceitos atuais de áreas computáveis e não computáveis, uma vez que a legislação à época da construção não previa tais conceitos.

ROBERTA SIMEONI

(representante designada à Presidência da CEUSO, nos termos do §4º do artigo 12 da RESOLUÇÃO/CEUSO/130/2018 - Regimento Interno)

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL 2: Klauser Nascimento Barbosa (Suplente); SMJ: Cintia Cristina Conti Seraphim (Suplente); **Sociedade Civil:** CAU/SP: Marcelo de Oliveira Montoro (Suplente); ASBEA/SP: Alexandre Rocha Daud (Suplente); SECOVI/SP: Roberta Simeoni (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): SMSUB: Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular).

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 1 / **Sociedade Civil:** CREA/SP.



ROBERTA SIMEONI FRANCO DE GODOY
usuário externo - Cidadão
Em 14/04/2026, às 14:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153962943** e o código CRC **4A045C61**.